

Ofício nº 126/2018

Ibitinga, 20 de novembro de 2018.

Assunto: Resposta ao Requerimento 688/2018.

CMI Ofício nº 1765/2018

Excelentíssimo Sr. Presidente:



Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 1765/2018, pelo qual vossa Senhoria respostas a algumas solicitações de edis, dentre elas o Requerimento de Informações nº 688/2018 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca.

O pedido versa sobre esclarecimentos relativos ao Reservatório de água do Planalto, por meio de algumas questões, as quais apresentamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Zeladores no Reservatório do Jd Planalto:** Não há zeladores de poços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga locados no Reservatório do Jardim Planalto, neste ponto não houve até o presente momento a necessidade de ter funcionários, tendo em vista que funciona apenas como um reservatório e é monitorado pelos colaboradores da Autarquia por meio da automação, sendo visitado ordinariamente.
- 2. Diárias pagas para o referido Reservatório:** Como ressaltado anteriormente não há funcionários no reservatório e nos registros do Departamento de Recursos Humanos não consta o pagamento de diárias a funcionários, até mesmo porque as diárias são pagas aos colaboradores que prestam serviços fora do Município o que não é o caso desta Autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

3. **Relação de nomes que receberam diárias:** Fica prejudicada a resposta tendo em vista a resposta anterior.
4. **Relatório do livro ponto destes zeladores:** Prejudicado tendo em vista a resposta do item um.
5. **Zeladores do referido local serão remanejados:** Resta prejudicada a resposta pois no referido reservatório não houve até o presente a necessidade de da referida prestação de serviços.

Estamos a disposição para realizar novos esclarecimentos e encaminhamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
R. Vítor Maida, nº 563 - Centro
Ibitinga/SP
CEP: 14940-000